

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, como CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente, Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, e, de outro lado, a empresa SISTEMA SANTAFESSULENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, como CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor, Sr. LEANDRO DE ALMEIDA LIRUSSI, tendo em vista que no próximo dia 31 de dezembro de 2015 termina o prazo fixado no contrato oriundo da Carta Convite nº 02/2013, cujo objeto é a transmissão "ao vivo" das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, por radiodifusão sonora na Frequência Modulada (FM) ou Amplitude Modulada (AM), firmado em data de 02 de janeiro de 2014, em pleno vigor nesta data, resolvem, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, ADITAR o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a vencer-se, portanto, em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Segunda PREÇO

O preço mensal continua inalterado sendo de R\$ 7.327,00 (sete mil trezentos e vinte e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 87.924,00 (oitenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais)

Cláusula Terceira CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Econômico: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Santa Fé do Sul, 15 de dezembro de 2015


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal


SISTEMA SANFESSULENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


Adaiane Cristina Luiz Bueno


Milena Guillen Cruz